

MODELO ZIF E – PARA A PUBLICITAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA DESTINADA À ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO TERRITORIAL DE ZIF



Publicitação de Consulta Pública

ZIF constituída, cuja delimitação territorial se pretende alterar:	
Designação: <b>ZIF CASTELO BRANCO</b>	N.º de registo no ICNF, I.P.: <b>180/08 - AFN</b> N.º de constituição: <b>74</b>

Para efeito do disposto nos artigos 12.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro, e 67/2017, de 12 de junho, comunica-se que se encontram disponíveis para consulta pública, nos locais abaixo indicados, os seguintes documentos:

- Listagem dos proprietários e produtores florestais que atualmente integram a ZIF;
- Listagem dos proprietários e produtores florestais que anuíram a integrar a nova área territorial da ZIF;
- Indicação da entidade gestora da ZIF;
- Carta com a nova delimitação territorial da ZIF e sua localização administrativa;
- Cadastro geométrico dos prédios abrangidos / ~~inventário da estrutura da propriedade na escala adequada à sua identificação / autorização do ICNF, I.P. emitida em ..... para prorrogação, por .... ano(s), do prazo para apresentação dos elementos de identificação dos prédios que se pretendem acrescentar à nova área territorial da ZIF (riscar o que não interessa);~~
- Regulamento interno em vigor.

Locais de consulta	Morada	Período de consulta(*)
ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas	Avenida do Empresário – Praça NERCAB 6000-767 Castelo Branco	de <b>7/ 5/ 2018</b> a <b>28/ 5/ 2018</b>
Câmara Municipal de Castelo Branco	Praça do Município 6000-458 – Castelo Branco	
AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior	Av. General Humberto Delgado, 57 – 1º - 6000-081 Castelo Branco	

(\*) Pelo menos, 20 dias em simultâneo.

*Quadro a preencher somente se a informação que se segue ainda não tiver sido prestada num anterior pedido de publicitação ou se, depois disso, a delimitação da ZIF tiver sofrido alteração.*

Para o mesmo efeito, anexa-se cartografia com a nova delimitação territorial proposta para a ZIF, em formato digital (ficheiro com extensão *shp*), referenciada à(s) carta(s) militar(es) n.º (n.ºs) 280, 292, 293 e 304. na escala 1:25 000 e declara-se que estão cumpridos os requisitos previstos no art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro, e 67/2017, de 12 de junho.

Castelo Branco, **26/ 4 / 2018**

O presidente da mesa da assembleia geral,